

TRIBUNAL ■ ESTADO CONDENADO A PAGAR 15 MIL EUROS



Erro no Hospital do Barreiro em 1994 originou processo judicial, que se 'arrasta' na justiça

Tribunal demora 17 anos a julgar

■ Processou Hospital do Barreiro por erro médico em 1994. Em 2012 aguardava julgamento

● SÓNIA TRIGUEIRÃO

O Tribunal Central Administrativo do Sul confirmou a condenação do Estado português a pagar 15 mil euros a um doente que esperava há mais de 17 anos pelo julgamento do processo que colocou contra o Hospital do Barreiro, por erro médico.

Segundo o acórdão do tribunal, o Estado foi condenado por

violação do direito a uma decisão em prazo razoável.

O doente sofreu um acidente em 1991 e, como consequência, foi-lhe amputado um terço da perna esquerda. Por considerar que houve erro médico, o doente processou o Hospital do Barreiro a 11 de julho de 1994. Até 29 de junho de 2012, data em que o Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa (TACL) condenou o Estado pela demora, o doente ainda esperava que fosse mar-

cado o julgamento em primeira instância.

Na ação contra o Estado, o doente argumenta que está há mais de 17 anos na incerteza, que sofre de ansiedade e angústia. Refere o doente que se sente "frustrado pela ineficácia do sistema na defesa dos seus interesses e direitos". Argumenta que entre 1995 e 2009, o quadro de juizes afetos ao TACL passou de 13 para 24. ■

Doente perdeu um terço da perna esquerda